Instituto Ambiental de Navegantes

Avenida Conselheiro João Gaya, 555 - Centro · Navegantes/SC · CEP 88375000
Contato: ian@navegantes.sc.gov.br · 4731852015

Dados do Requerimento
132012

Empreendedor

Nome: Navcon Empreendimentos LTDA

CPF/CNPJ: 50841060000105

Endereço Rua Sérgio Veríssimo Máximo, 253 - São Domingos · **CEP:** 88370792

Município: NAVEGANTES

Estado: SC

Empreendimento

Residencial Lunna - 50841060000105

Endereço: Rua Frederico Blind, 535 - Nossa Senhora das Graças · **CEP:** 88371208

Município: NAVEGANTES

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 730543.61, Y 7026034.53

Inscrição Imobiliária: 01.05.027.0311.001.1

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 3.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: José Lucas Barbosa Gonçalves (05111316159)

Data de Solicitação: 14/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 051.113.161-59

Nome: Jose Lucas Barbosa Gonçalves

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 173338-1

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10680825-6

Data de Emissão da ART: 11/09/2026

Data de Validade da ART: 11/09/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.